



Processo administrativo 03/2024 (LC)  
Inexigibilidade nº 02

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **inexigibilidade de licitação**, conforme requisição de serviços nº 04/2024 protocolizada sob nº 130/2024/ADM, com fundamento no caput do art. 74 da lei 14.133/2021, objetivando a aquisição de assinaturas de jornais, junto aos fornecedores abaixo listados:

1. RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A. CNPJ 92.821.701/0001-00 – 01 assinatura anual, modalidade ligh de segunda a sábado, no valor de R\$ 2.000,00;
2. EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA CNPJ 92.757.798-0001-39 – 01 assinatura anual do Jornal Correio do Povo no valor de R\$ 1.428,00;
3. LOGIC-PRESS BRASIL LTDA CNPJ 07.263.602/0001-80 – 01 Assinatura anual do Jornal Cidade no valor de R\$ 753,30

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de 15/02/24, Às 11 h 30 min,  
Foi publicado no mural oficial da  
CMU, o presente documento  
Dou fé. knf  
Setor de Protocolo